**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº16/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 05/2024 cujo objeto é prestação do serviço de limpeza, manutenção e higienização de todo o jardim da Câmara Municipal De Patrocinio, com possível aplicação de adubo e retirada de ervas daninhas e controle de pragas, da empresa VALDINEI ROSA CELESTINO DA SILVA 03993070607, CNPJ 48.617.969/0001-32 no valor de R$ 12.000,00.

Patrocínio, 08 de março de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio